

# Relatório Anual de Gestão 2023

ELIDIANE VOLPE CAMPOS  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	SÃO PEDRO DO TURVO
<b>Região de Saúde</b>	Ourinhos
<b>Área</b>	731,02 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	7.217 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	10 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO TURVO
<b>Número CNES</b>	6597777
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	44567014000167
<b>Endereço</b>	RUA PE JOSE JULIANETTI 310
<b>Email</b>	spturvosaude@gmail.com
<b>Telefone</b>	0XX1433778260

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ELIDIANE VOLPE CAMPOS
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@saopedrodoturvo.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	1433778260

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1997
<b>CNPJ</b>	13.924.035/0001-69
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Elidiane Volpe Campos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/08/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ourinhos

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BERNARDINO DE CAMPOS	244.018	11607	47,57
CANITAR	57.38	6283	109,50
CHAVANTES	188.212	12211	64,88
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	191.294	4157	21,73
IBIRAREMA	228.453	6385	27,95

IPAUSSU	209.141	13712	65,56
OURINHOS	296.203	103970	351,01
RIBEIRÃO DO SUL	203.356	4677	23,00
SALTO GRANDE	189.072	9050	47,87
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1116.377	46442	41,60
SÃO PEDRO DO TURVO	731.016	7217	9,87
TIMBURI	197.22	2464	12,49
ÓLEO	197.974	2512	12,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA PADRE JOSE JULIANETI		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	LARISSA JARDIM ROSA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	2	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/01/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

##### • Considerações

O município de São Pedro do Turvo, possui uma Secretaria de Saúde devidamente cadastrada no CNES. O Fundo Municipal de Saúde é gerenciado pela Secretária de Saúde e possui um Conselho de Saúde atuante e em conformidade com as Leis vigentes. Foram apresentadas os RDQAs na casa Legislativa dentro do período estabelecido e o Presente Relatório de Gestão foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária no dia 26/03/2024.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

Dando cumprimento às Leis vigentes, o Município de São Pedro do Turvo em 26/03/2024, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório de Gestão do ano de 2023 prestando contas da utilização dos recursos, justificativas e cumprimento das metas estabelecidas pela Programação Anual de Gestão.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	276	269	545
5 a 9 anos	286	273	559
10 a 14 anos	282	230	512
15 a 19 anos	265	233	498
20 a 29 anos	530	561	1091
30 a 39 anos	590	566	1156
40 a 49 anos	524	488	1012
50 a 59 anos	502	441	943
60 a 69 anos	381	333	714
70 a 79 anos	237	219	456
80 anos e mais	115	123	238
<b>Total</b>	<b>3988</b>	<b>3736</b>	<b>7724</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 12/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO PEDRO DO TURVO	93	78	85	89

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 12/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	27	56	10	10
II. Neoplasias (tumores)	20	26	33	20	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	6	2	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	11	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	7	17	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	14	14	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	45	50	62	45
X. Doenças do aparelho respiratório	25	13	14	27	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	53	28	55	70	63
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	4	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	8	4	5	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	24	23	33	33
XV. Gravidez parto e puerpério	106	103	92	106	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	19	20	19	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	1	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	11	7	6	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	54	57	59	45	59

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	9	21	11	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>446</b>	<b>394</b>	<b>476</b>	<b>460</b>	<b>422</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	7	20	7
II. Neoplasias (tumores)	6	9	14	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	16	13	13
X. Doenças do aparelho respiratório	9	4	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	2	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	5	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>51</b>	<b>78</b>	<b>63</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

OS DADOS DEMOGRÁFICOS MOSTRAM QUE NO ANO DE 2023 AS INTERNAÇÕES OCORRERAM EM SUA MAIOR PARTE POR DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO, CIRCULATÓRIO E NEOPLASIAS ACOMPANHANDO A MÉDIA DOS ÚLTIMOS ANOS.

AS CAUSAS DE MORTALIDADE DE ACORDO COM O SIM, FORAM: DOENÇAS CARDIO RESPIRATÓRIAS E TUMORES CANCERÍGENOS.

OS NACIDOS VIVOS NO ANO DE 2023 TOTALIZARAM 85 CRIANÇAS.

PRICIPA

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.321
Atendimento Individual	88.417
Procedimento	127.825
Atendimento Odontológico	6.544

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	151	48,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	46442	272159,61	-	-
03 Procedimentos clínicos	9923	54730,68	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	71	10650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>56587</b>	<b>337588,89</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	117	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	62	-
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO POSSUI A MAIORI ADE SUA PRODUÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA, E AÇÕES DE VIGILÂNCIA, TENDO ALGUMAS ESPECIALIDADES BÁSICAS PRÓPRIAS, SENDO A MAIORIA REFERENCIADA.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	5	0	0	5
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O MUNICÍPIO NO ANO DE 2023 POSSUIA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DE 100% DA POPULAÇÃO NESTA ATENÇÃO.

**MUNICÍPIO : IBGE : 355050 - SAO PEDRO DO TURVO**

**TIPO : 02 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**

2076918 - CENTRO DE SAUDE III DR FRANCISCO ANTONIO MARTINS

2792370 - E S F NADIR EMILIA MASSAFERA

2792362 - E S F TINO NEVES

**TIPO : 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)**

6000037 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SALLES

**TIPO : 68 - CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE**

6597777 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO TURVO

**TIPO : 74 - POLO ACADEMIA DA SAUDE**

9168265 - ACADEMIA DA SAUDE

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	14	15	17
	Intermediados por outra entidade (08)	12	10	7	19	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	60	62	51	
	Informais (09)	0	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	22	33	38	47	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O MUNICÍPIO NO ANO DE 2023 POSSUIA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DE 100% DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA. DE ACORDO COM O CNES NO ANO DE 2023 O MUNICÍPIO MANTEVE O MESMO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE 2022.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1- Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Utilizar recursos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Manter o número de Equipes para garantia de atendimento a 100% da população									
Ação Nº 2 - 2. Investir em qualificação do atendimento.									
Ação Nº 3 - 3. Manter a informatização do atendimento através do Prontuário Eletrônico.									
Ação Nº 4 - 4. Manutenção da tele medicina para atendimento de cardiologia na UBS Atendimento médico 24 h, sendo que das 22:00 às 07:00 será pela tele medicina									
2. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família ou semelhante	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0	2020		95,00	95,00	Percentual	98,00	103,16
Ação Nº 1 - 1. Garantir atendimento na atenção básica aos grupos prioritários acompanhados pelo programa									
Ação Nº 2 - 2. Promover conscientização sobre a importância do acompanhamento da Saúde									
3. Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o atendimento no setor de odontologia									
Ação Nº 2 - Intensificar abordagem o nas visitas domiciliares pelos ACS e agendamento novas consultas se necessário.									
4. Aumentar a cobertura de atendimento às Gestante em Saúde Bucal	Proporção de 1ª consulta odontológica à gestantes.	Percentual	2020		100,00	95,00	Percentual	58,00	61,05
Ação Nº 1 - 1. Garantir agendamento de consulta à gestante com pelo menos uma consulta a cada trimestre.									
Ação Nº 2 - 2. Vincular a consulta odontológica à consulta de pré- natal									
5. Aumentar a cobertura de atendimento à escolares faixa etária de 0 A 10 anos em Saúde Bucal	Razão entre tratamento concluído e primeiras consultas	Razão		90,00	90,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - 1. Garantir cobertura de 90% dos escolares com pelo menos 1 atendimento no ano.									
6. Promover as ações de Escovação Supervisionada nas escalas e creches	Média de ação coletiva de escovação supervisionada	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de escavação nas escolas ao menos uma vez ao mês a cada grupo.									
7. Efetivar os atendimentos no programa Saúde na Escola	Número de ações realizadas	Número			10.000	696	Número	696,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Garantir a realização da semana Saúde na Escola para ações de prevenção.									
Ação Nº 2 - 2. Trabalhar com Equipe Multiprofissional: Educador Físico, Psicóloga e Nutricionista									
8. Melhoria na Estrutura física das Unidades de Saúde	Número de unidades de Saúde em condições de atendimento	Percentual	2020		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1 Construção de uma Unidade de Saúde para desmembramento da "ESF Central" da UBS "Dr. Francisco Antonio Martins".									
9. Melhoria na estrutura Equipamentos	Quantidade de Equipamentos com bom estado de funcionamento.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - 1 Aquisição de Equipamentos permanentes em quantidade suficientes para o bom funcionamento das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição de novos equipamentos para as Unidades de Saúde através do recursos remanescente de Emendas parlamentares anterior a 2018, de acordo com a Lei 197 de 6 de dezembro de 2022									

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir o acompanhamento de gestantes com pelo menos 07 consultas de pré natal, com capacitação até a 20ª semana.	Proporção de gestantes com pelo menos 07 consultas realizadas, que iniciaram o pré natal até a 12ª semana	Proporção	2020	90,00	100,00	95,00	Percentual	65,00	68,42
Ação Nº 1 - 1 Acompanhamento mensal e busca por faltosas.									
Ação Nº 2 - 2 Promover grupos mensais de atividades Educativas para gestantes.									
2. Aumentar a cobertura de atendimento de puericultura de 0 a 2 anos para 80%	Percentual de atendimentos	Percentual	2020		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Reservar vagas para atendimento de puericultura									
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos para 80% nas UBS	Percentual de atendimentos	Percentual	2020		100,00	90,00	Percentual	44,00	48,89
Ação Nº 1 - Garantir vaga para consulta semestral com solicitação de exames									
Ação Nº 2 - Promover busca ativa 2 Garantir vaga para consulta semestral com solicitação de exames									
4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos para 80% nas UBS	Percentual de atendimentos	Percentual	2020		95,00	90,00	Percentual	34,00	37,78
Ação Nº 1 - Garantir vaga para consulta semestral									
Ação Nº 2 - Promover busca ativa									
5. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico.	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico.	Razão			0,70	60,00	Razão	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Promover Campanhas de coleta de Papa Nicolau nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Conscientização das mulheres da importância do exame de prevenção.									
Ação Nº 3 - Promover busca ativa.									
6. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2020		0,60	0,58	Razão	0,47	81,03
Ação Nº 1 - 1 Conscientização das mulheres da importância do exame do alto exame e mamografia de prevenção. Garantia de disponibilização do exame.									
7. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	44,00	45,00	44,00	Proporção	35,05	79,66
Ação Nº 1 - Trabalhar na conscientização de gestantes sobre a importância e benefícios do parto normal.									
8. Diminuir o índice de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020		24,00	14,00	Proporção	6,00	42,86
Ação Nº 1 - Realizar trabalhos com o Tema Gravidez na Adolescência, juntamente com o PSE e Assistência Social.									
9. Implementar a rede de atenção Psico social	Rede Psico Social implantada	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da Equipe mínima Multiprofissional para atendimento em rede									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil	número de óbito infantil	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações com o grupo de gestante.									
Ação Nº 2 - Intensificar o e acompanhamento na fase Puerperal e da criança no primeiro ano de vida nas Estratégias Saúde da Família.									
2. Reduzir o número de morte materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames necessários para prevenção e detecção de possíveis agravos na gestação.									
Ação Nº 2 - Encaminhamento para Gestão de Risco em casos de necessidade									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso ao pré-natal									
3. Investigação de óbitos em mulher de idade fértil	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	Proporção	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1 Investigar todos os óbitos em mulher de idade fértil									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 ; Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</b>									

**OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção e conscientização das gestantes sobre a importância do tratamento									
Ação Nº 2 - Intensificar ações de prevenção das DSTs em todos os grupos									
2. Reduzir o número de mortalidade prematura (	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	Número	2020		12	11	Número	5,00	45,45
Ação Nº 1 - Intensificar a política de cuidados com o idoso criando grupos de atividade física; promover cuidados em redes intersetoriais (Saúde, Assistência Social, Esportes).visando a prevenção de doenças crônicas.									
Ação Nº 2 - Manutenção do atendimento de Nutricionista para atendimento clínico aos portadores de doenças crônicas.									
Ação Nº 3 - Implementação dos cuidados ao Hipertenso e Diabético com atividades em grupo mensal									
3. Aumentar o percentual de coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020		80,00	76,00	Percentual	96,00	126,32
Ação Nº 1 - Promover busca ativa de faltosos de vacina nas escolas e através das visitas domiciliares dos agentes comunitários de saúde e nos atendimentos nas Unidades de Família.									
4. Aumentar o percentual de notificação em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho de notificação nas Unidades de Saúde, para que possa ser feito em tempo oportuno.									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2020	86,00	87,00	86,00	Proporção	100,00	116,28
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos indivíduos pelas Estratégias Saúde da Família, juntamente com a Vigilância em Saúde.									
6. Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção		93,00	93,00	93,00	Percentual	87,00	93,55
Ação Nº 1 - Conscientização dos profissionais envolvidos sobre a importância da correta inserção dos dados.									
Ação Nº 2 - Investigação de Óbitos com causa básica mal definida para alteração, se necessário									
7. Ampliar o percentual de correto preenchimento dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	90,00	100,00	90,00	Percentual	97,00	107,78
Ação Nº 1 - Conscientização de profissionais das Unidades de Saúde para correta inserção de dados									
8. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1 Orientação e prevenção através dos grupos de gestantes e nas Estratégias Saúde da Família, sobre AIDS e DSTs.									
9. Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número		4	4	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter as ações de limpeza na cidade a cada 02 meses ou quando necessário.									
Ação Nº 2 - Manter campanhas de orientação através Estratégias Saúde da Família; nas Escolas (PSE).									
10. Meta Regional, Estadual e DF:100% dos municípios ou regiões administrativas, no caso do DF, executando todas ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias Meta Municipal: realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de execução de no mínimo 80% das seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - 1 Realizar as ações de Vigilância Sanitária, visando o cumprimento das ações estabelecidas como prioritárias, dentre outras. Sendo elas: ç cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA ç Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; ç Atividades educativas para população; ç Atividades educativas para o setor regulado;									

11. Realizar as análises nas amostras de água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção		41,00	42,00	40,74	Proporção	68,00	166,91
Ação Nº 1 - Manter o número de coletas de acordo com o cronograma estabelecido									
12. Realizar as análises nas amostras de água.	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes fecais , cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	42,00	42,00	Não programada	Proporção		

**DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 :** Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/aperfeiçoar as ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Percentual	2020	80,00	9,00	90,00	Proporção	73,00	81,11
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de Educação Permanente nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Intensificar a Política de Humanização em Saúde, no município, visando um atendimento de qualidade ao usuário bem como promover									
2. Criar Plano de carreira para funcionários públicos da Saúde com possibilidade de aumento da insalubridade para teto máximo.	Lei de criação do Plano	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 :** Combate à Pandemia de COVID 19

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1- Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia causada pelo Novo Corona Vírus</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantia no âmbito da Atenção Básica, de atendimento, monitoramento e acompanhamento aos casos suspeitos e/ou confirmados com o Novo Corona Vírus.	Percentual de Pacientes Curados	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantia de profissionais para realizar o atendimento									
Ação Nº 2 - Aquisição de EPIs específicas para o atendimento									
Ação Nº 3 - Aquisição de produtos específicos para higienização e desinfecção									
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais									
Ação Nº 5 - Garantia de realização de exames para detecção da doença.									
2. Garantia de condições de prevenção, evitando a propagação da doença do Novo Corona Vírus.	Proporção de Pacientes notificados e negativados	Proporção			90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Higienização e Sanitarização das Unidades de Saúde e locais de grande circulação de pessoas.									
Ação Nº 2 - Conscientização da população									
Ação Nº 3 - Imunização dos grupos de risco e população em geral									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter/aperfeiçoar as ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	90,00	73,00
	Melhoria na estrutura Equipamentos	100,00	90,00
301 - Atenção Básica	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	1	0
	Garantir o acompanhamento de gestantes com pelo menos 07 consultas de pré natal, com capitação até a 20ª semana.	95,00	65,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família ou semelhante	95,00	98,00
	Reduzir o número de morte materna	0	0

	Aumentar a cobertura de atendimento de puericultura de 0 a 2 anos para 80%	90,00	90,00
	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Investigação de óbitos em mulher de idade fértil	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos para 80% nas UBS	90,00	44,00
	Aumentar a cobertura de atendimento às Gestante em Saúde Bucal	95,00	58,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos para 80% nas UBS	90,00	34,00
	Aumentar a cobertura de atendimento à escolares faixa etária de 0 A 10 anos em Saúde Bucal	100,00	1,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico.	60,00	40,00
	Promover as ações de Escovação Supervisionada nas escalas e creches	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,58	0,47
	Efetivar os atendimentos no programa Saúde na Escola	696	696
	Melhoria na Estrutura física das Unidades de Saúde	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar a rede de atenção Psico social	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar o percentual de parto normal	44,00	35,05
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência	14,00	6,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantia de condições de prevenção, evitando a propagação da doença do Novo Corona Vírus.	90,00	100,00
	Meta Regional, Estadual e DF:100% dos municípios ou regiões administrativas, no caso do DF, executando todas ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias Meta Municipal: realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	90,00	50,00
	Realizar as análises nas amostras de água.	40,74	68,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1	0
	Garantia no âmbito da Atenção Básica, de atendimento, monitoramento e acompanhamento aos casos suspeitos e/ou confirmados com o Novo Corona Vírus.	90,00	100,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (	11	5
	Garantia de condições de prevenção, evitando a propagação da doença do Novo Corona Vírus.	90,00	100,00
	Aumentar o percentual de coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	76,00	96,00
	Aumentar o percentual de notificação em tempo oportuno	100,00	97,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	86,00	100,00
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	93,00	87,00
	Ampliar o percentual de correto preenchimento dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	90,00	97,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	6	4



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	493.675,00	494.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	987.800,00
	Capital	10.450,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.450,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.336.000,00	1.731.962,48	41.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.109.462,48
	Capital	115.000,00	75.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.020.000,00	120.224,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.140.224,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.181.862,00	69.300,00	56.768,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.307.930,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	145.090,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	157.090,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	6.090,00	12.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.290,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

INDICADOR	Meta	Indicador	OBSERVAÇÃO
1	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	DENTRO DA META
2	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família ou semelhante	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família ou semelhante.	ACIM ADA META
3	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	549 ATIVIDADES REALIZADAS. 1028 CRIANCAS MEDIA DE 51 GRUPOS/MÊS REALIZANDO 1X AO MÊS = 612/ANO PORTANTO CONSIDERANDO 1 ATIVIDADE/MÊS HOUE 90%, PORTANTO 90% DA META
4	Aumentar a cobertura de atendimento às Gestante em Saúde Bucal	Proporção de 1ª consulta odontológica à gestantes.	ABAIXO DA META REQUER AÇÕES DE MELHORIA
5	Aumentar a cobertura de atendimento à escolares faixa etária de 0 A 10 anos em Saúde Bucal	Razão entre tratamento concluído e primeiras consultas	Consta erroneamente na pactuação Meta de 90%, porém o indicador é razão. E a pactuação correta seria razão 1 No caso teve em 2023 804 TRATAMENTO CONCLUÍDO 715 1ª CONSULTA RASÃO 1
6	Promover as ações de Escovação Supervisionada nas escalas e creches	Média de ação coletiva de escovação supervisionada	POUCO ABAIXO DA META
7	Efetivar os atendimentos no programa Saúde na Escola	Número de ações realizadas	DENTRO DA META
8	Melhoria na Estrutura física das Unidades de Saúde	Números de Unidade de Saúde	3

9	Melhoria na estrutura Equipamentos	Quantidade de Equipamentos com bom estado de funcionamento.	DENTRO DA META
10	Garantir o acompanhamento de gestantes com pelo menos 07 consultas de pré natal, com capitação até a 20ª semana.	Proporção de gestantes com pelo menos 07 consultas realizadas, que iniciaram o pré natal até a 20ª semana	DENTRO DA META
11	Aumentar a cobertura de atendimento de puericultura de 0 a 2 anos para 80%	Percentual de atendimentos	ABAIXO DA META REQUER MELHORIA
12	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos para 80% nas UBS	Percentual de atendimentos	ABAIXO DA META REQUER MELHORIA
13	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos para 80% nas UBS	Percentual de atendimentos	<b>DENTRO DA META</b>
14	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	POUCO ABAIXO DA META REQUER MELHORIA
15	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	ABAIXO DA META REQUER MELHORIA
16	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar.	POUCO ABAIXO DA META REQUER MELHORIA
17	Diminuir o índice de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	DENTRO DA META
18	Implementar a rede de atenção Psico social		IMPLANTADO
19	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	DENTRO DA META
20	Reduzir o número de morte materna	Número de óbito materno em determinado período e local de residência	DENTRO DA META
21	Investigação de óbitos em mulher de idade fértil	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	DENTRO DA META

22	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	DENTRO DA META
23	Reduzir o número de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis através de ações de prevenção voltadas para esse público.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelas principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	DENTRO DA META

24	Aumentar o percentual de coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	DENTRO DA META
25	Aumentar o percentual de notificação em tempo oportuno	Proporção e casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas até 60 dias.	DENTRO DA META
26	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de hanseníases diagnosticados nos anos das coortes.	DENTRO DA META
27	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	POUCO ABAIXO DA META
28	Ampliar o percentual de correto preenchimento dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo „ocupação“ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	DENTRO DA META
29	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	DENTRO DA META
30	Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	Número de ciclos que atingiram pelo menos 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	NO ANO DE 2023 NÃO FORAM REALIZADOS TODAS AS VISITAS PACTUADAS PELO MUNICÍPIO, PORÉM FICOU NA MÉDIA MÍNIMA PRECONIZADA PELO ESTADO.
31	<u>Meta Regional, Estadual e DF:</u> 100% dos municípios ou regiões administrativas, no caso do DF, executando todas ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias Meta Municipal: realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que executam no mínimo as seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	ABAIXO DA META
32	Realizar as análises nas amostras de água.	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes fecais , cloro residual livre e turbidez. 10	POUCO ABAIXO DA META
33	Manter/aperfeiçoar as ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	
34	Garantia no âmbito da Atenção Básica, de atendimento, monitoramento e acompanhamento aos casos suspeitos e/ou confirmados com o Novo Corona Vírus.	Percentual de Pacientes Curados	DENTRO DA META
35	Garantia de condições de prevenção, evitando a propagação da doença do Novo Corona Vírus.	Percentual de Pacientes notificados e negativados	DENTRO DA META

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.831.103,47	2.626.683,68	736.845,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.194.633,06	
	Capital	0,00	440.290,24	288.530,22	353.187,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.008,07	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.478.144,16	148.588,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626.733,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.131.257,50	58.926,68	28.880,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.064,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	132.123,46	5.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.268,46	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	27.077,70	20.813,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.891,30	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	12.039.996,53	3.148.688,04	1.118.913,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.307.598,52	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,21 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	71,36 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.111,29
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,84 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	14,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,13 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.844.000,00	3.844.000,00	5.962.840,66	155,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.321.000,00	1.321.000,00	887.637,75	67,19
IPTU	712.000,00	712.000,00	605.120,59	84,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	609.000,00	609.000,00	282.517,16	46,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.210.000,00	1.210.000,00	1.522.467,92	125,82

ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.522.179,10	126,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	288,82	2,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	613.000,00	613.000,00	2.507.295,79	409,02
ISS	600.000,00	600.000,00	2.501.561,18	416,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	5.734,61	44,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	1.045.439,20	149,35
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>38.230.000,00</b>	<b>38.230.000,00</b>	<b>36.846.389,93</b>	<b>96,38</b>
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	14.269.632,61	84,94
Cota-Parte ITR	2.250.000,00	2.250.000,00	1.875.046,13	83,34
Cota-Parte do IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	1.268.987,29	94,00
Cota-Parte do ICMS	17.700.000,00	17.700.000,00	19.321.036,89	109,16
Cota-Parte do IPI - Exportação	130.000,00	130.000,00	111.687,01	85,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>42.074.000,00</b>	<b>42.074.000,00</b>	<b>42.809.230,59</b>	<b>101,75</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.309.426,00	8.499.257,16	8.271.393,71	97,32	8.133.221,90	95,69	8.071.219,95	94,96	138.171,81
Despesas Correntes	7.203.976,00	8.057.931,00	7.831.103,47	97,19	7.819.223,80	97,04	7.757.221,85	96,27	11.879,67
Despesas de Capital	105.450,00	441.326,16	440.290,24	99,77	313.998,10	71,15	313.998,10	71,15	126.292,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.010.000,00	1.488.150,00	1.478.144,16	99,33	1.469.364,16	98,74	1.469.364,16	98,74	8.780,00
Despesas Correntes	1.010.000,00	1.488.150,00	1.478.144,16	99,33	1.469.364,16	98,74	1.469.364,16	98,74	8.780,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.266.862,00	2.169.767,00	2.131.257,50	98,23	2.129.771,48	98,16	2.127.009,30	98,03	1.486,02
Despesas Correntes	2.261.862,00	2.169.767,00	2.131.257,50	98,23	2.129.771,48	98,16	2.127.009,30	98,03	1.486,02
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	149.090,00	135.850,00	132.123,46	97,26	132.123,46	97,26	130.442,47	96,02	0,00
Despesas Correntes	144.090,00	135.850,00	132.123,46	97,26	132.123,46	97,26	130.442,47	96,02	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.090,00	29.000,00	27.077,70	93,37	27.077,70	93,37	27.077,70	93,37	0,00
Despesas Correntes	57.090,00	29.000,00	27.077,70	93,37	27.077,70	93,37	27.077,70	93,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.792.468,00</b>	<b>12.322.024,16</b>	<b>12.039.996,53</b>	<b>97,71</b>	<b>11.891.558,70</b>	<b>96,51</b>	<b>11.825.113,58</b>	<b>95,97</b>	<b>148.437,83</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.039.996,53	11.891.558,70	11.825.113,58
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	148.437,83	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.891.558,70	11.891.558,70	11.825.113,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.421.384,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.470.174,12	5.470.174,12	5.403.729,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,77	27,77	27,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.421.384,58	11.891.558,70	5.470.174,12	214.882,95	148.437,83	0,00	0,00	214.882,95	0,00	5.618.611,95
Empenhos de 2022	5.815.017,49	9.209.033,13	3.394.015,64	0,00	117.215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511.230,89
Empenhos de 2021	4.851.747,85	7.595.735,94	2.743.988,09	0,00	236.442,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.430,65
Empenhos de 2020	3.799.334,85	6.176.783,42	2.377.448,57	0,00	97.156,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.605,25
Empenhos de 2019	3.705.125,87	6.879.009,25	3.173.883,38	0,00	2.781,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.664,46
Empenhos de 2018	3.387.257,36	6.266.583,29	2.879.325,93	0,00	166.865,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.046.191,42
Empenhos de 2017	3.005.651,22	5.544.470,65	2.538.819,43	0,00	26.526,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.345,97
Empenhos de 2016	2.950.618,65	4.281.106,85	1.330.488,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.488,20
Empenhos de 2015	2.767.335,49	4.880.145,83	2.112.810,34	0,00	92,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.902,38
Empenhos de 2014	2.590.133,35	4.840.653,86	2.250.520,51	0,00	56.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306.562,51
Empenhos de 2013	2.514.208,25	4.420.037,36	1.905.829,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.829,11

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.120.592,48	2.120.592,48	3.975.133,48	187,45
Provenientes da União	1.972.824,48	1.972.824,48	3.398.855,01	172,28
Provenientes dos Estados	147.768,00	147.768,00	576.278,47	389,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.120.592,48	2.120.592,48	3.975.133,48	187,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.842.962,48	4.145.504,48	4.005.247,42	96,62	3.831.538,12	92,43	3.816.501,68	92,06	173.709,30
Despesas Correntes	1.822.962,48	3.455.109,48	3.363.529,59	97,35	3.330.911,96	96,41	3.325.635,52	96,25	32.617,63
Despesas de Capital	20.000,00	690.395,00	641.717,83	92,95	500.626,16	72,51	490.866,16	71,10	141.091,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	110.224,00	160.224,00	148.588,86	92,74	148.588,86	92,74	148.588,86	92,74	0,00
Despesas Correntes	110.224,00	160.224,00	148.588,86	92,74	148.588,86	92,74	148.588,86	92,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	126.068,00	112.598,00	87.807,11	77,98	86.434,61	76,76	86.434,61	76,76	1.372,50
Despesas Correntes	126.068,00	112.598,00	87.807,11	77,98	86.434,61	76,76	86.434,61	76,76	1.372,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	8.600,00	5.145,00	59,83	5.145,00	59,83	5.145,00	59,83	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	8.600,00	5.145,00	59,83	5.145,00	59,83	5.145,00	59,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	45.338,00	22.338,00	20.813,60	93,18	20.813,60	93,18	20.813,60	93,18	0,00
Despesas Correntes	36.338,00	22.338,00	20.813,60	93,18	20.813,60	93,18	20.813,60	93,18	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.136.592,48	4.449.264,48	4.267.601,99	95,92	4.092.520,19	91,98	4.077.483,75	91,64	175.081,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.152.388,48	12.644.761,64	12.276.641,13	97,09	11.964.760,02	94,62	11.887.721,63	94,01	311.881,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.120.224,00	1.648.374,00	1.626.733,02	98,69	1.617.953,02	98,15	1.617.953,02	98,15	8.780,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.392.930,00	2.282.365,00	2.219.064,61	97,23	2.216.206,09	97,10	2.213.443,91	96,98	2.858,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	161.090,00	144.450,00	137.268,46	95,03	137.268,46	95,03	135.587,47	93,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	102.428,00	51.338,00	47.891,30	93,29	47.891,30	93,29	47.891,30	93,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.929.060,48	16.771.288,64	16.307.598,52	97,24	15.984.078,89	95,31	15.902.597,33	94,82	323.519,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.136.592,48	4.449.264,48	4.267.601,99	95,92	4.092.520,19	91,98	4.077.483,75	91,64	175.081,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.792.468,00	12.322.024,16	12.039.996,53	97,71	11.891.558,70	96,51	11.825.113,58	95,97	148.437,83

FONTE: SIOPS, São Paulo 07/02/24 16:29:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 99.995,00	99995,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 183.712,19	178775,54
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 539.040,00	539040,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.284.042,78	1446520,19
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.206,12	2206,12
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	900000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	120929,88
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 110.687,28	87524,56
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.514,12	58926,68
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	5759,96
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	34176,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.481,52	20813,60

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.386,83	0,00	4.386,83
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.386,83</b>	<b>0,00</b>	<b>4.386,83</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.386,83	4.386,83	4.386,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.386,83</b>	<b>4.386,83</b>	<b>4.386,83</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 16:32:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 16:32:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	16.490,62	0,00	16.490,62
<b>Total</b>	<b>16.490,62</b>	<b>0,00</b>	<b>16.490,62</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 16:32:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

**OBSERVAÇÕES:**

**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA** O VALOR RECEBIDO FOI DE R\$ 45.229,44, DIVERGINDO DO SISTEMA, E O VALOR GASTO FOI DE R\$58.926,68, DEVIDO A RESTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, (R\$13.697,24)

**DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA** FOI GASTO VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO- R\$ 162.477,41 , RESTANTE DO ANO ANTERIOR.

VALOR GASTO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS RECEBIDOS , LEI COMPLEMENTAR 197 /2022 - **R\$ 54.395,56**

**EMENDAS PARLAMENTARES**

FEDERAL

NUMERO EMENDA	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	RESTANTE 2022	VALOR APLICADO	REST PARA 2024
13924035000121003	INVESTIMENTO	EQUIPAMNETO	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	
13924035000122007	INVESTIMENTO	EQUIPAMNETO	R\$ 55.260,84	R\$ 55.260,84	
13924035000122003	INVESTIMENTO	EQUIPAMNETO	R\$ 12.545,00	R\$ 12.645,00	

NUMERO EMENDA	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	RECEBIDO EM 2023	VALOR APLICADO	REST PARA 2024
13924035000121001	INVESTIMENTO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R\$ 99.995,00	R\$ 99.995,00	
36000501482202300	CUSTEIO MAC	SERVIÇO PESSOA JUR	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
36000501486202300	CUSTEIO MAC	SERVIÇO PESSOA JUR	R\$ 100.000,00	R\$ 70.929,88	R\$ 29.070,12

36000474129202200	CUSTEIO PAB	SERVIÇO PESSOA JUR	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
36000501472202300	CUSTEIO PAB	SERVIÇO PESSOA JUR	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
36000501475202300	CUSTEIO PAB	SERVIÇO PESSOA JUR	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
36000501469202300	CUSTEIO PAB	SERVIÇO PESSOA JUR	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
36000501468202300	CUSTEIO PAB	SERVIÇO PESSOA JUR	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	

ESTADUAL

NUMERO EMENDA	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	RESTANTE 2022	VALOR APLICADO	REST PARA 2024
2022SS00608	INVESTIMENTO	EQUIP GERADOR ENERGIA	R\$ 150.000,00	R\$ 140.500,00	R\$ 9.500,00
202210040988	CUSTEIO	MATERIAL CONSUMO	R\$ 34.000,00	R\$ 32.537,26	R\$ 1.462,74
202211943166	CUSTEIO	MATERIAL CONSUMO	R\$ 100.000,00	R\$ 94.909,28	R\$ 5.090,72
202225342977	CUSTEIO	MATERIAL CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 48.942,59	R\$ 1.057,41
202203638443	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO VEÍCULO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
NUMERO EMENDA	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	RECEBIDO 2023	VALOR APLICADO	REST PARA 2024
2023SS07174	CUSTEIO	MATERIAL CONSUMO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
2023SS09404	CUSTEIO	SERVIÇO P JURÍDICO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
2023SS07428 /2023.094.48315	INVESTIMENTO	EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 112.687,61	R\$ 37.312,19

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NO ANO DE 2023 O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO NÃO REALIZOU AUDITORIAS.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão teve o objetivo de apresentar os resultados obtidos durante o ano de 2023, de acordo com as ações propostas no Plano Anual de Saúde e Loas. Após a normalização pós-pandemia, apresenta melhorias, porém alguns indicadores ainda com baixa resolutividade. Já se encontram em andamento vários projetos que deverão impactar em melhores resultados para o ano de 2024.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se maior ênfase nos indicadores com baixa cobertura para o alcance das metas estabelecidas e esforços para cumprimento das metas não atingidas.

A continuidade dos projetos, especialmente com a equipe multiprofissional. Também terá início no ano de 2024 o atendimento de uma das equipes de Saúde da Família em prédio recém construído, o que favorecerá, o melhor andamento dos trabalhos.

---

ELIDIANE VOLPE CAMPOS  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO PEDRO DO TURVO/SP, 2023



## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Introdução

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Auditorias

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
AVALIADO E APROVADO

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
AVALIADO E APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

SÃO PEDRO DO TURVO/SP, 30 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de São Pedro Do Turvo